

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

C. M. I. - ES
N.º 006/00
105

RESOLUÇÃO Nº 105/2000

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR BELMIRO BRANDENBURG E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 46, Inciso VI, alínea “C”, do Regimento Interno e Art. 42, II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

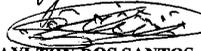
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao Vereador Belmiro Brandenburg pelo período de 03(três) meses a partir de 24-07-2000 conforme atestado anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 09 de agosto de 2000.


Ailton José de Souza

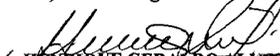

Ailton dos Santos

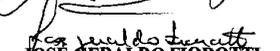

Amado Leandro da Silva


Antonio Henrique Fiorotti

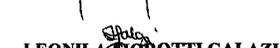

Alcínio Postinghel


David Lorient


Henrique Geraldo Alves


José Geraldo Fiorotti


Laudelino Grünewald


Leonila Fiorotti Galazi


Rosângela M. de Martin da Silva


Sérgio Rodrigues Castiglioni